

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 04/2018 FUMTRAN
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Timbó, leva ao conhecimento dos interessados, que na Concorrência nº. 04/2018 FUMTRAN, que objetivou a PERMISSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO (GUINCHO) E DO SERVIÇO DE CUSTÓDIA (ESTADIA/GUARDA/DEPÓSITO) DE VEÍCULOS APREENDIDOS, RETIDOS OU REMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ E PELA POLÍCIA MILITAR, EM DECORRÊNCIA DE CONTRAVENÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NA CIDADE DE TIMBÓ/SC, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, recebeu recurso das empresas RENATO SCHUMANN EPP e RESGATE RÁPIDO EIRELLI contra a decisão de inabilitação, proferida pela Comissão Permanente de Licitações.

Após a publicação, contar-se-á 05 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, caso haja interesse, consoante consta no art. 109, § 3º, da Lei nº 8666/93.

O recurso será encaminhado via e-mail, conforme contatos cadastrados no processo licitatório, bem como disponibilizado em formato digital no site www.timbo.sc.gov.br (link de Licitações, em anexo ao edital).

Timbó, 19 de setembro de 2018
EDÉSIO MARCOS SLOMP
Presidente Comissão Permanente de Licitações